

O VALOR DO CONCEITO DE HEGEMONIA PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Luiz Augusto Estrella Faria¹

*“Guicciardini afirma que para a vida de
um Estado duas coisas são absolutamente
necessárias: as armas e a religião.”*

Antonio Gramsci

A grande influência que teve a obra de Gramsci sobre a ciência política no século XX não deixou de se estender a uma de suas derivações, a teoria das relações internacionais. O grande pensador italiano estava interessado em compreender as forças que produziam a estabilidade das relações de poder nas sociedades politicamente organizadas, isto é, dotadas de um Estado. Qual razão levava a que uma ordem social fundada na desigualdade e na exploração da maioria por uma minoria dominante pudesse ser duradoura? A partir de seus estudos da obra dos mestres renascentistas Francesco Gucciardini e Nicolló Machiavelli, Gramsci formulou um conceito de hegemonia que, com a difusão de sua obra na Itália após o final da Segunda Guerra Mundial pelo Partido Comunista que ajudara a fundar, passou a ser largamente difundido e debatido em todo o mundo, num primeiro momento pela ciência política, mas que muito brevemente transcendeu a outras áreas, como a economia e as relações internacionais.

¹ Economista da FEE – RS e Professor da FCE – UFRGS. E-mail: lufaria@ufrgs.br.

A descoberta de Gramsci fez um resgate das análises de Marx sobre a função social da ideologia. Para o pensador alemão, a ideologia pode ser entendida como uma falsa consciência, uma visão mistificada e fetichizada da realidade que é difundida pelas classes dominante com a função de conformar os subalternos à sua condição de oprimidos. Na perspectiva ideologizada, a opressão social é vista como algum tipo de destino inexorável, vontade de Deus, e assim por diante. Gramsci empregou a imagem do cimento que mantém unidos os tijolos da estrutura social para descrever essa função da ideologia. Nesse sentido ela é uma das “duas coisas [que] são absolutamente necessárias” a um sistema político organizado, isto é, um Estado. Em suas palavras:

“A fórmula de Guicciardini pode ser traduzida em várias outras fórmulas menos drásticas: força e consenso; coerção e persuasão; Estado e Igreja; sociedade política e sociedade civil; política e moral (história ético-política de Croce); direito e liberdade; ordem e disciplina; ou, com uma opinião implícita de sabor literário, violência e fraude” (Gramsci 1976, 137-138).

Definida nessa fórmula como a soma de coerção e consenso, a hegemonia cumpre o imprescindível papel de manter estável a ordem social e sua forma de organização política superior, o Estado, cimentando a construção da estrutura social. Nessa função, a força da hegemonia se realiza em dois planos, como sugere a fórmula gramsciana. No plano material, a coerção se exerce não apenas pelo monopólio da violência legítima por parte do poder de Estado, mas também pela subsunção dos sujeitos sociais às obrigações e necessidades impostas pela ordem econômica que condiciona a forma de acesso aos meios de produção e de subsistência controlados pela classe dominante. Já no plano da ideologia, o consenso é produzido pela introjeção nos mesmos sujeitos sociais de valores e projeções simbólicas conformando uma determinada ética das condutas e um conjunto de razões intersubjetivas que moldam as diversas formas de pertencimento à estrutura da sociedade.

O moderno Estado laico surgido com o fim do absolutismo precisou criar e desenvolver mecanismos e procedimentos que mantivessem as decisões cruciais à continuidade das relações sociais nos limites necessários à reprodução das estruturas de dominação e das suas formas de sociabilidade. No lugar da vontade do soberano e da pregação religiosa, foi estabelecido um sistema

institucionalizado de escolhas públicas sob a égide do exercício democrático da soberania popular definindo o que o Estado faz e deixa de fazer.

“a dominação social organizada por este é um ‘sistema de regulamentação seletivo’ (Offe 1984). Quer dizer, a adoção das políticas públicas ‘funcionais’ ao sistema opera a partir da configuração de **regras de exclusão**, através das quais políticas alternativas não possam ocorrer” (Faria e Winckler 1994, 17).

Tais regras e mecanismos conformam uma rede de instituições com a finalidade de efetivar a regulação de conjunto do sistema social. A efetividade dessa regulação é que dá estabilidade e garante a continuidade da sociedade organizada na forma estatal. A classe dominante pode exercer seu poder dentro de regras adequadas e as classes subalternas tornam-se conformadas com sua condição de subordinação social e política e exploração econômica, adequando-se às formas de sociabilidade prevalentes. Foi nesse sentido que Marx e Engels identificaram a origem do Estado na divisão da sociedade em classes. Antes da fórmula tão popularizada de “comitê central da classe dominante”, o Estado, tal como é apresentado no *Manifesto do Partido Comunista* ou na *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (Marx e Engels 1976; Engels 1982), surge como a estrutura criada para dar unidade a essa ordem social fundada na divisão e na dominação que separa a coletividade humana em classes com direitos e obrigações fundamentalmente diferentes. Ou, na sua visão, dividida entre os que só têm direitos e os que só têm obrigações.²

A norma fundadora das sociedades organizadas em Estado foi a regulação do acesso e uso do meio de produção fundamental, a terra, pois, em seu período originário, tratavam-se de sociedades agrícolas. Se essa foi imposta inicialmente pela força, na forma de uma norma coercitiva, logo vieram se combinar os mecanismos de produção de consenso de cunho religioso, como é afirmado na citação de Guicciardini referida por Gramsci, e que completaram seu caráter hegemônico com a investitura da religião na função de primeiro aparelho ideológico do Estado.

² Como dito no Manifesto, “Até hoje, a história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história da luta de classes” (Marx e Engels 1976, 21).

O desenvolvimento e o aumento do grau de complexidade das relações sociais foram tornando a estrutura estatal também mais complexa, dando origem a novas características, atividades e funções. E uma dessas novas funções tratou de dar conta das relações com outras sociedades, na medida em que a própria evolução foi multiplicando as interações sociais e desenvolvendo novas atividades, em especial o comércio, para as quais a escala geográfica se ampliou através de conexões de longa distância. A guerra foi o movimento pelo qual se estabeleceram as relações de conquista ou de convivência por equilíbrio de poder, formas primeiras dessas relações internacionais primeiras fundadas na força. Não obstante, a necessidade de cooperação também se fez presente nesse período originário, dando origem à necessidade de codificação dessas relações exteriores para tornar possíveis negociações e a viabilizar a prevalência de acordos e normas delas decorrentes. Foi o que os romanos codificaram como direito das gentes (*jus gentium*).

O eurocentrismo tão prevalente nas ciências sociais costuma indicar o período do Renascimento como o momento de surgimento das sociedades organizadas em Estado e, portanto, tendo uma ordem política de característica hegemônica.³ Cabe uma ressalva aos juristas nessa generalização, uma vez que, corretamente, relacionam a forma Estado à constituição de uma ordem social baseada na lei. Onde há direito, há alguma forma institucionalizada das relações sociais de poder e, portanto, uma estrutura política de tipo estatal. É claro que uma das codificações mais importante para a estabilidade social é a das diferenças entre as pessoas, onde se sobressaem a divisão em classes e as relações de dominação e exploração que são, como visto na visão marxista, os fundamentos do Estado.

A mesma posição eurocentrada descreve o Tratado de Westfália como o momento fundador de uma ordem internacional baseada numa noção compartilhada de direito. Não se trata de polemizar aqui, o que está longe do escopo deste trabalho, mas é bom lembrar que, mesmo na Europa, as características do Estado moderno estavam presentes na Grécia ou em Roma, o que, seguramente, se pode estender para a China da dinastia Qin, para o

³ Sim, porque o consenso não é uma característica exclusiva da democracia. É bom lembrar que Gramsci escrevia sobre hegemonia desde sua cela de prisão sob a ditadura fascista de Mussolini, a qual, mesmo fazendo uso extensivo da violência, não deixou de desenvolver uma característica hegemônica.

Império Inca ou para o México dos maias. Em todos esses exemplos, havia contato permanente, inclusive com o estabelecimento de padrões estáveis de relacionamento desses Estados com outras sociedades. Assim, não é impeciente supor terem sido as relações exteriores, entre tantas outras, também uma das atribuições desenvolvidas por essas organizações nacionais, o que implicava a existência de alguma forma de ordem internacional, baseada em alianças, acordos e, como é bem conhecido, principalmente em conflitos violentos.

Seguindo a tipologia adotada por Fiori (1997), podemos caracterizar a maior parte dos sistemas de relações internacionais vigentes em diferentes regiões do mundo ao longo da história como do tipo imperial, na medida em que a violência foi a força predominante em sua constituição. Entretanto, na medida em que o recurso à coerção veio a se tornar indesejável, ineficaz ou mesmo impossível, em razão da própria evolução das relações entre as nações, dos laços de interdependência, da necessidade de cooperação ou o que seja, o recurso ao consenso fez surgir o tipo de ordem hegemônica.⁴

Focando na ordem internacional europeia, que ao longo da história foi se expandindo até o ponto de compreender o mundo todo, vemos a prevalência de um sistema imperial em sua origem mediterrânea, o qual foi substituído por uma circunstância de caos em seguida à queda de Roma. Após sua regressão durante a Idade Média, as formas estatais retornam no Renascimento, um momento em que a tutela da Igreja Católica sobre as relações políticas europeias havia declinado. Na medida em que foi se instaurando uma ordem internacional interestatal no lugar do sistema relativamente anárquico sob a égide da cúria romana até então existente na Europa, essa ordem foi se instituindo através de regras aceitas pelos Estados participantes. Nasceu, então, um direito internacional em substituição aos éditos papais que regravam as relações entre os Estados dinásticos europeus até então. Se a Paz de Westfália é um marco referencial dessa nova realidade nas relações exteriores das nações, sua gênese vem de mais longe no tempo.⁵

⁴ Na verdade, a tipologia é, em nossa forma de ver, baseada no balanceamento, ou grau de prevalência do duo coerção e consenso. Mesmo no império romano, as razões da hegemonia estavam presentes, basta lembrar a latinização linguística, a cristianização ou as instituições do direito.

⁵ Em 3.100 AC, os sumérios já haviam produzido um tratado de limites territoriais.

O desenvolvimento desse novo ambiente para as relações entre as nações abre um espaço original para a afirmação de seus poderes, aquele da criação da norma e aquele de sua obediência. Como lembrou Susan Strange (1994), o exercício do poder tem um aspecto relacional, a capacidade de obrigar o comportamento do outro, e um aspecto estrutural, a capacidade de decidir as regras do jogo. Esse passo adiante na evolução do sistema interestatal, a criação de um direito internacional como resultado da evolução das relações entre as nações, foi abrindo espaço à instauração do tipo de ordem internacional prevalente desde o século XIX, uma ordem em que o recurso da força vai sendo pouco a pouco substituído pela ideologia: a ordem hegemônica.⁶

A admissão da existência desse outro tipo de sistema internacional foi um marco na evolução do campo científico das relações internacionais. Mas para que isso fosse possível, foi necessário o grande impulso para frente feito pela crítica às correntes realista e neorrealista e sua visão estreita e economicista da política. Estados não são indivíduos racionais maximizadores de utilidade, no caso poder. A ação política não está unicamente voltada para a acumulação de mais poder. E o equilíbrio de poder, a impossibilidade de destruir o outro, não é a única razão da estabilidade nas relações internacionais (Cox, 1983). Os homens, e sua invenção, as sociedades, são muito mais complexos do que faz crer a visão tosca deles criada pelo utilitarismo da sociologia e da economia convencionais. E, principalmente, a humanidade e suas formas de vivência coletiva têm história, estão sempre em transformação, nunca perseguem os mesmos objetivos nem funcionam da mesma forma.

A perspectiva alternativa apontada na fórmula de Guicciardini abriu um novo e bem sucedido horizonte de avanço para a disciplina das relações

⁶ É importante frisar a diferença entre o conceito de hegemonia, aqui tomado na acepção de Gramsci, como uso do mesmo vocábulo por Immanuel Wallerstein e Giovanni Arrighi. Embora a inspiração marxista seja nítida em seus trabalhos, o que para ambos os autores é descrito como um período de organização hegemônica do sistema capitalista mundial é a relativa estabilidade propiciada pelo controle de um Estado e sua classe capitalista dominante sobre os principais eixos em que se estruturam as relações econômicas internacionais. Wallerstein (2000) aponta três instâncias, a agroindustrial, a comercial e a financeira em relação às quais o poder hegemônico da economia-mundo necessita exercer superioridade simultânea para consolidar sua dominação sobre o sistema em seu conjunto. Já Arrighi (1994) fala em controle sobre as redes financeiras (crédito e dinheiro) e produtivas (comércio e agregação de valor). Os dois autores não deixam de apontar, também, o poder militar e a capacidade de projeção deste por todo o mundo como essencial ao exercício de tal forma de dominação. Fora desses momentos de hegemonia, a economia-mundo viveria um regime anárquico ou caótico em sua organização.

internacionais, o qual permitiu a proposição de teorias que pudessem dar conta de uma parcela maior de sua real complexidade, superando a solução fácil da simplificação realista e economicista. Robert Cox chamou essa perspectiva de teoria crítica, oposta àquela “solucionadora de problemas” (Cox 1981). O contraste entre as duas visões é marcado, primeiro pela perspectiva totalizante contra o particularismo da visão tradicional; segundo, pela historicidade de uma em oposição ao abstracionismo da outra; terceiro, pela consideração da mudança como elemento central da realidade a ser explicada versus o cenário estático, o quadro fixo da ortodoxia; e, quarto, a teoria crítica vê a possibilidade da transformação social e política enquanto o ponto de vista conservador busca a restauração da ordem.⁷

Nesse horizonte teórico, a complexidade, as muitas determinações das relações de poder podem ser tratadas como uma totalidade através do recurso à ideia de hegemonia. Diversos autores têm buscado estender a utilização desse conceito ao âmbito das relações internacionais. O uso desse termo, já bastante generalizado, tem servido inclusive para apenas “acrescentar uma coda epiciclóide”⁸ à teoria dominante, sem adicionar nada à compreensão do real. É o caso, por exemplo, de insuspeitos economistas de formação neoclássica como Robert Gilpin e Charles Kindleberger e sua teoria da estabilidade hegemônica. Suas proposições são prisioneiras da ficção do agente racional e do individualismo metodológico que reduz a realidade estrutural do Estado à condição de ator com interesse próprio. Retém o pior da economia neoclássica e o pior da política positivista ao definir o exercício da hegemonia como o “fornecimento dos bens públicos necessários à estabilidade da ordem internacional”, um conjunto de coisas em que arrolam segurança, meios de pagamento, instituições, etc. Por que o líder parece tão benevolente e se dispõe a pagar os custos de manter dispendiosas forças armadas ou emitir moeda para o mercado mundial? Sua compensação seria a geração de um clima de estabilidade para os negócios.

⁷ Cox menciona alguns pioneiros dessa visão, além de Maquiavel e Guicciardini citados por Gramsci, em especial as reflexões de Giambattista Vico e as ideias precursoras de Ibn Khaldun.

⁸ O chiste é de Immanuel Wallerstein.

Uma perspectiva bem diferente é a de autores influenciados pela tradição marxista onde se situava Gramsci, entre os quais se sobressai Robert Cox, e da chamada escola inglesa da economia política internacional, e seu melhor exemplo, Susan Strange. Para esse ponto de vista, o que se precisa entender são os negócios, e não a estabilidade.⁹

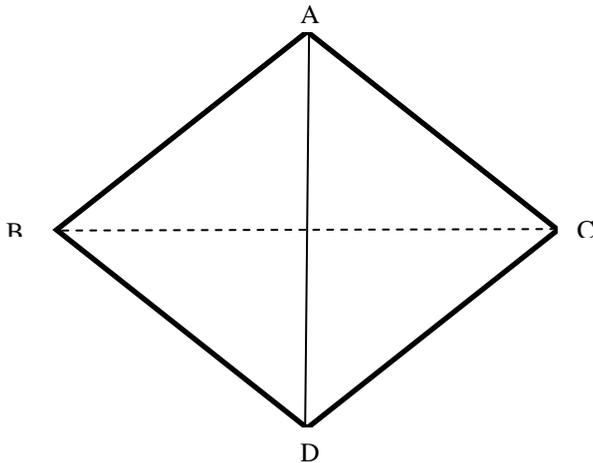
O ponto de partida de Susan Strange (1994) é a crítica metodológica à influência da economia neoclássica no estudo das relações internacionais com seu reducionismo simplista, seu abuso das técnicas quantitativas para descrever coisas conhecidas, suas “provas” do que é mero senso comum. O que ela se propõe a entender é o nexos entre autoridade e mercado, nexos este concebido como de influência recíproca ou causalidade biunívoca e que ela ilustra com a figura da gangorra (*see-saw*). Dessa relação surge um sistema internacional hierarquizado em diferentes posições relativas estabelecidas a partir do quanto de poder pode ser exercido por cada Estado-nação sobre o sistema como um todo e em relação aos demais. Na explicitação das fontes desse poder, percebemos como ela imaginou ser dinâmico o arranjo interestatal mundial. Esse poder é exercido de forma hegemônica em quatro níveis distintos. Em *States and markets* (Strange 1994), ela apresenta a figura de um losango formado por quatro triângulos para representar essas quatro fontes de poder, definidas como estruturas interativas. Ela as define como não peculiares ao sistema mundial, mas presentes também desde em grupos humanos pequenos – e exemplifica mencionando uma família ou pequeno vilarejo –, até o mundo inteiro.

Na Figura 1, ACD é a estrutura produtiva, ABD a da segurança, ABC aquela da finança e BCD a do conhecimento (Strange 1994). A sobreposição é proposital, pois as quatro esferas estão inter-relacionadas e se influenciam reciprocamente. O poder se materializa no controle sobre cada uma dessas estruturas, no sentido da capacidade de ameaçá-la ou preservá-la. O poder sobre a estrutura produtiva é o poder de decidir ou controlar o modo como se produz bens e serviços para subsistência, isto é, o que deve ser produzido, de que forma e com o uso de quais meios entre terra, capital, trabalho e tecnologia. O poder

⁹ Até porque, como lembrou Fiori, autor com uma posição muito próxima, de outra forma não seria possível compreender como o poder hegemônico é ele próprio causa de instabilidade (Fiori, 2008).

sobre a segurança das pessoas está baseado fundamentalmente no controle da violência, na capacidade de oferecer segurança em relação a itens essenciais como a distribuição de alimentos e serviços de saúde, ou a administração da justiça.

Figura 1: As quatro estruturas ao redor da gangorra Estado-mercado



O poder sobre o conhecimento é não apenas o controle de sua geração e difusão, mas também de ideias e crenças. Desenvolver ou adquirir conhecimento, controlar o acesso a algo desejado ou respeitado, dominar os canais de difusão e comunicação desse conhecimento, são um recurso especial de poder estrutural.¹⁰ Nos tempos atuais, o conhecimento mais importante como recurso de poder é a tecnologia.

Por fim, o poder financeiro é o controle sobre o crédito, que implica, por sua vez, controle sobre o poder de compra, em outras palavras, a possibilidade de criá-lo do nada. Susan Strange foi especialmente perspicaz em apontar a relevância do poder financeiro nos tempos da globalização¹¹.

¹⁰ Ela diz: “Por essa razão, o sacerdócio em toda religião têm mantido seu poder de forma mais avarenta do que as castas de militares ou nobres” (Strange 1994, 30). Esta e as demais citações de originais em língua estrangeira foram traduzidas por nós.

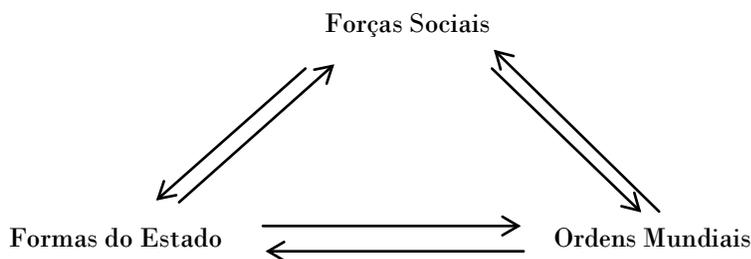
¹¹ Ver a respeito a ideia de *casino capitalism* e a discussão sobre o conceito de *mad money* em Strange (1998).

“a faceta que, possivelmente, cresceu de importância mais do que qualquer outra no último quartel de século e que se tornou de decisiva importância nas relações econômicas internacionais e na competição entre empresas (...) seu poder de determinar resultados – na segurança, na produção e na pesquisa – é enorme (...) o que é investido nas economias avançadas é crédito e não dinheiro, e (...) crédito pode ser criado. Não precisa ser acumulado. Assim, quem seja que adquira a confiança dos outros em sua habilidade de criar crédito vai controlar uma economia capitalista – e também uma socialista” (STRANGE, 1994, p. 30).

Foi Robert Cox, entretanto, quem desenvolveu um recurso teórico com maior capacidade de explicar o tema do poder e da hegemonia em sua totalidade. Ele o nomeou método das estruturas históricas, representativo do que chamou “totalidades limitadas”. Seu ponto de partida é a determinação da ordem mundial numa causalidade estrutural em que se articulam os Estados e as forças sociais, como aparece na Figura 2.

Como indicam as setas, há uma interconexão entre os três níveis. As relações entre estes, porém, não são unilineares.¹² As forças sociais transnacionalizadas têm influenciado os Estados, os quais ao mesmo tempo moldam e são condicionados pela ordem internacional. Da mesma forma, os Estados também interferem na ação das forças sociais e essas produzem efeitos sobre as ordens mundiais. “Cada um desses níveis pode ser estudado como uma sucessão de estruturas rivais, uma dominante e outra emergente” (Cox 1981, 100).

Figura 2: Os três níveis ou esferas de atividade



¹² Nesse sentido, a crítica dirigida por Susan Strange de um primado da produção não procede. Imaginamos que ela está estendendo a Cox uma crítica voltada à visão marxista predominante ao longo do século XX e seu produtivismo ou economicismo.

Nas estruturas, por sua vez, três categorias de forças interagem em cada uma delas, constituindo forças expressas como potenciais ou capacidades. São elas:

“capacidades materiais, ideias e instituições. Nenhum determinismo unilinear precisa ser assumido entre essas três; a relação pode ser assumida como sendo recíproca. A questão de em que sentido as linhas de força se deslocam é sempre uma questão histórica a ser respondida por um estudo do caso particular” (Cox 1981, 98).

Em nosso modo de interpretar a visão de Cox, a dotação desses três elementos é determinante da posição relativa de cada par Estado-burguesia nacional que constituem os astros desse universo em expansão que é a ordem internacional.¹³ Isso quer dizer que a hegemonia sobre esse sistema mundo é resultado da supremacia em cada uma dessas categorias de forças.

Na definição de quais elementos compõem cada uma das três forças, veremos que dialeticamente o esquema de Robert Cox pode ser interpretado como compreendendo, ou quiçá subsumindo, a concepção de Susan Strange, ao mesmo tempo em que é completado e iluminado em alguns aspectos por seu trabalho. Esse procedimento, além do mais, vai possibilitar que essas ideias sejam tomadas como base de um passo teórico a mais. Nesse novo passo, acrescentaremos uma maior precisão ao papel e ao escopo de cada um desses níveis e associaremos esse procedimento analítico a uma abordagem metodológica que busca se desenvolver simultaneamente em diferentes planos de análise na compreensão de uma totalidade. Poderemos, então, avançar na proposição de uma interpretação da ordem internacional como um sistema de hegemonia que define a hierarquia de poder, o lugar e a função de cada um de seus elementos constitutivos, Estados e forças sociais, em sua composição.

As capacidades materiais são, nas palavras de Cox, os potenciais de produção e destruição. Suas formas dinâmicas são as capacidades tecnológica e organizacional, e suas formas estáticas, recursos naturais que a tecnologia transforma, estoques de equipamentos (indústrias e armas) e a riqueza que os comanda (Cox 1981). Nessa categoria estão incluídos alguns dos elementos

¹³ A expressão universo em expansão foi tomada emprestada de José Luis Fiori (2008). Da mesma forma, é sua a proposição de considerar-se o dueto formado por cada Estado e suas respectivas burguesias nacionais como sendo as partes constitutivas do sistema mundial capitalista.

constitutivos das estruturas produtivas (potencial de produção), de segurança (potencial de destruição), da finança (riqueza) e do conhecimento (tecnologia) de Susan Strange, embora reconfigurados.

A segunda força são as ideias, divididas em dois tipos. Significados intersubjetivos, ou noções comuns da natureza das relações sociais que levam à perenidade de hábitos e padrões de comportamento os quais conduzem à obediência das normas. Outro tipo são imagens coletivas da ordem social compartilhadas por diferentes agrupamentos humanos em relação ao significado do bem público, da legitimidade do poder existente ou da justiça.

Por fim, a terceira força são as instituições. “A institucionalização é um meio de estabilizar e perpetuar uma determinada ordem” (Cox 1981, 99). Se elas cristalizam determinada correlação de forças, também adquirem relativa autonomia e podem ser um espaço de disputa entre posições opostas. Ou mesmo, podem prevalecer instituições antagônicas. “Instituições são um amálgama particular de ideias e poder material que, por sua vez, influenciam o desenvolvimento das ideias e capacidades materiais” (Cox 1981, 99).

Cox segue adiante apontado para a conexão muito próxima entre institucionalização e o que Gramsci definiu como hegemonia, na medida em que são meios que permitem a solução de conflitos sem o recurso da violência. O exercício da violência pelo mais forte é desnecessário quando o mais fraco aceita a prevalência do mais forte, e isso ocorre na medida em que o dominador faz seus interesses aparecerem como sendo de todos. Essa é a ideia de ideologia como véu a esconder a realidade descrita por Marx e adotada no trabalho de Gramsci e que produz um tipo de consciência que torna aceitável pelo dominado a sua condição inferior.

É nessa circunstância que a hegemonia se estabelece. Não como um mero estoque de dotação de fatores de poder, como faz crer a teoria da estabilidade hegemônica numa forma de fetichismo do poder, já criticada por Cox (1981, p. 105), mas sim um dado arranjo ou conjunção coerente entre uma certa configuração do poder material (uma hierarquia econômica e militar), a imagem coletiva prevalecente da ordem mundial (um certo padrão a ser preservado e mantido, inclusive com suas normas) e o conjunto de instituições que administra essa ordem com ares de universalidade no sentido de não parecer um mero instrumento da dominação do Estado líder.

Vamos retomar mais adiante a ideia de como se estrutura o sistema de hegemonia, mas antes, ainda seguindo Robert Cox, é preciso lançar alguma luz sobre como se forma e como se transforma a ordem mundial. Constituída por Estados e mercados, na expressão de Susan Strange, ou forças sociais e formas de Estado, conforme Cox, a gênese das relações internacionais é explicada pelo materialismo histórico como resultante da ação de forças sociais moldadas pelas relações de produção, constituindo essa seria a determinação em última instância. Para além dessa afirmação ainda muito abstrata, precisamos fazer algumas mediações. As relações entre as forças sociais internas a cada Estado vão determinar sua forma. No capitalismo a burguesia é a classe dominante e não precisa controlar diretamente o aparelho de Estado como o faziam os mandarins chineses, por exemplo. Como já referido acima, o Estado moderno organiza-se de maneira a que haja uma seletividade de suas ações e de suas políticas para a qual o poder dominante da burguesia é uma premissa. Esse controle seletivo da classe dominante não torna, entretanto, a configuração estatal impermeável às demais classes sociais. Compromissos como o *New Deal* norte-americano ou a socialdemocracia europeia são exemplos.

É esse conjunto Estado-burguesia nacional que se vai articular com outros similares e formar a ordem mundial, abrindo lugar para o fenômeno percebido por Cox da ação além-fronteiras das forças sociais.¹⁴ Suas articulações e interesses comuns criam redes de associação entre frações da burguesia que influenciam os rumos do sistema internacional tanto quanto o poder relativo dos Estados. Como consequência, o raio de ação e as possibilidades de cada Estado-burguesia nacional ficam delimitados por seu poder relativo, seu lugar na hierarquia do mundo. A essa configuração de diferenciais de poder relativo os marxistas chamaram imperialismo, baseada em uma certa divisão do trabalho entre suas partes constitutivas, não apenas no plano econômico, mas também social e político.

É também da natureza do sistema sua transformação permanente; sua história é um processo evolutivo composto por sucessivas rupturas onde a estabilidade é uma condição sempre temporária, não é destino nem

¹⁴ De certa forma, Susan Strange (1998) em sua análise do que chamou *mad money* também dá conta dessa internacionalização das classes sociais ao estudar a ação da alta finança na globalização.

necessidade.¹⁵ O que é necessidade para o sistema é o fato de a hegemonia estar sendo permanentemente desafiada e recorrentemente rompida, pois a lógica que o articula é a da competição entre os Estados e suas burguesias nacionais (Fiori 1997; 2008).¹⁶ A própria internacionalização dos Estados, da produção e das finanças, uma das características da globalização ou mundialização do capital, é parte desse esforço competitivo para estar à frente de seus rivais e conquistar novos recursos de poder e novas fontes de excedente econômico.

A internacionalização do Estado nada tem a ver com a ideia de esvaziamento do Estado ou deslocamento de sua soberania para organizações multilaterais. Os Estados são parte constitutiva do sistema, realidade já percebida por Max Weber, seu desaparecimento necessariamente implicaria também o fim do próprio sistema internacional capitalista. A internacionalização de que estamos tratando aqui é exemplificada no fenômeno bem visível dos bancos centrais e ministérios de finanças e economia, que constituem frações do Estado articuladas internacionalmente, cujos vínculos são correias de transmissão dos interesses do grande capital, principalmente da finança mundializada. Esse processo de internacionalização criou um eixo político, como aponta Robert Cox (1981), em que uma rede de interesses articula as forças sociais internacionalmente, rede essa em que se combinam, também, agências governamentais e organismos multilaterais onde participa como articulador e beneficiário o *big business*, especialmente sua direção estratégica, a grande finança. O autor salienta que essa rede funciona como um organismo de controle e planejamento do capital, e cita o conceito de capitalista coletivo proposto por Lenin em sua conhecida análise do imperialismo.

Para concluir essas considerações metodológicas sobre a hegemonia, vamos apresentar a seguir um esquema que busca interpretar e tornar mais compreensível a natureza desse tipo de ordem mundial que se organiza sob a

¹⁵ Há aqui uma identificação com o programa de pesquisa conhecido como teoria dos sistemas mundo, da qual são referências autores como Wallerstein e Arrighi, além do brasileiro Theutonio dos Santos.

¹⁶ Estamos usando o termo competição no lugar de concorrência para frisar a diferença em relação ao ponto de vista economicista que vê a concorrência como produzindo equilíbrio. Na verdade, ela produz vitoriosos e derrotados. Mais certo estava Braudel (1985) quando dizia que o capitalismo é sempre o monopólio e o uso do Estado. O monopólio é a posição de quem vence o processo de competição no mercado e o uso do Estado se traduz na intervenção do poder político em apoio à acumulação de capital, de certos capitais amigos do príncipe.

forma da hegemonia. Nesse percurso teórico, partimos do método de articular diferentes planos de análise desenvolvidos inicialmente pela Teoria da Regulação¹⁷ e discutido em Faria (2007).

Hegemonia é uma forma de exercício do poder e a maneira como este se organiza numa sociedade complexa onde o recurso à violência só pode ser empregado em situações-limite. Mesmo sendo a própria violência um grande negócio, além de seu custo intrínseco, o uso da força leva à interrupção dos demais negócios. A aparência de uma estabilidade democrática é o melhor ambiente para o capital, basta lembrar o exemplo da continuidade institucional de século e meio dos EUA desde a Guerra da Secessão, sem esquecer o Reino Unido, o qual há muito mais tempo inaugurou esse padrão de previsibilidade das ações dos governantes. Não por acaso, os dois únicos poderes mundiais nesse tipo de ordem hegemônica.¹⁸

Após fazer uma citação de Gramsci em que o autor italiano indaga se as relações internacionais precedem ou seguem as relações sociais fundamentais e ele mesmo responde “não pode haver dúvida de que seguem” (Gramsci apud Cox 1983, 133), Robert Cox prossegue com a seguinte definição:

“Hegemonia no nível internacional não é, então, meramente uma ordem entre Estados. É uma ordem dentro de uma economia mundo com um modo de produção dominante que penetra em todos os países e vincula outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais internacionais que conecta as classes sociais de diferentes países. A hegemonia mundial pode ser descrita como uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política; e não pode ser apenas uma dessas coisas, mas todas as três. A hegemonia mundial é, ainda mais, expressa em normas universais, instituições e mecanismos que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e essas forças da sociedade civil que agem através das fronteiras nacionais, regras que sustentam o modo de produção dominante” (Cox 1983, 137)

¹⁷ Por método queremos dizer uma certa forma de fazer esta articulação, pois combinar diversos planos de análise é um recurso epistemológico bem comum, ao menos para quem estuda objetos mais complexos. A visão regulacionista é desenvolvida em Boyer (2004).

¹⁸ Aparência porque, em especial no que toca aos Estados Unidos, o abuso do poder econômico e os filtros de seleção das políticas públicas são tão proeminentes que, de fato, se trata de uma plutocracia do *big business* e seus lobbies. A última promessa de mudança, a eleição de Barack Obama, não foi capaz de afastar a alta finança do controle que exerce sobre a Reserva Federal e a Secretaria do Tesouro, nem o complexo industrial militar do controle sobre o Pentágono e toda a estrutura de segurança dos EUA. Restaram algumas migalhas para o *Medicare*.

Em nossa análise, como já dito, fazemos uma releitura de Robert Cox e Susan Strange, em especial do primeiro, para estabelecermos um quadro analítico capaz de interpretar essa modalidade de ordem mundial. O arranjo estrutural pelo qual se exerce o poder hegemônico está articulado em três níveis: um plano material, um plano ideológico e, entre os dois, o plano das instituições. O nível institucional é intermediário porque essas estruturas são ao mesmo tempo materiais – na medida em que têm poder como normas e são vinculantes em relação às ações dos sujeitos sociais – e ideológicas, pois prescrevem atitudes e indicam o certo e o errado do comportamento dos agentes. Os agentes aqui são as forças sociais e os Estados, como definiu Cox (1981), ou, numa linguagem mais alegórica e simbólica, os “Estados e mercados” em Susan Strange (1994) ou os “jogos das guerras e os jogos dos mercados” em José Luís Fiori (2004). A representação gráfica desse recurso metodológico aparece na Figura 3.

Iniciando pelo primeiro nível, podemos identificar que os fatores de poder, no plano material, vêm de quatro fontes distintas. Primeiro, a militar, a capacidade de controlar a segurança do sistema com o um todo, o que implica a disposição de meios de dissuasão e de projeção de força em todo o espaço geográfico da economia mundo. Daí a necessidade de forças armadas suficientemente treinadas e equipadas e com capacidade de pronto emprego, aptas a intervir vitoriosamente em qualquer conflito que surja, e, especialmente, dotadas de um diferencial significativo no que diz respeito à ação a longa distância. Foi decisivo o poder da Marinha Real Britânica no século XIX e o é o da Força Aérea dos EUA desde meados do século XX.

O segundo fator material, o controle sobre a produção, está baseado na eficiência do aparelho produtivo, especialmente da indústria, em sua superioridade competitiva em relação às demais economias do mundo e, também, numa escala superior em termos de volume de produção. O fator produtivo completa-se com o controle das fontes de energia, matérias primas e de alimento, e, também, pela eficácia organizacional, pelo uso de métodos de gestão e administração dessa estrutura que contribuam para sua superioridade sobre os demais. Necessário, ainda, complementar essa supremacia econômica com um suporte logístico que possibilite intervir e comandar os fluxos do comércio internacional, seu transporte e armazenagem.

Um terceiro fator, as finanças, engloba o controle do crédito e a emissão do meio de pagamento cuja convertibilidade é aceita em todo o lugar. O poder sobre o crédito permite decidir que investimentos vão acontecer e onde, dá acesso à propriedade do capital, à influência sobre o poder político e assim por diante. A emissão da moeda conversível não apenas é recurso de senhoriação, como também faculta a arbitragem cambial, o controle de preços relativos e o que mais.

Por fim, e em quarto lugar no plano material, o poder sobre a tecnologia, dispor do sistema nacional de inovação mais avançado, da capacidade de desenvolver as formas mais eficientes de produzir riqueza, de estar à frente dos concorrentes, de inventar produtos e processos novos, de dotar as forças de segurança do melhor armamento, de sistemas de comunicação eficazes, etc. Isso requer a combinação eficiente entre empresa, Estado e institutos de pesquisa e desenvolvimento, de produção científica, universidades, laboratórios, toda uma cadeia de geração e aplicação de conhecimento.

O segundo plano é o da ideologia, subdividido em três esferas de exercício da hegemonia nesse âmbito. Sua utilidade para o bom funcionamento do sistema é a criação e difusão de valores, ideias e princípios morais, e também, visões compartilhadas da ética, do certo e do errado, do belo e do feio, que propiciem uma relativa estabilidade para a continuidade e reprodução das relações sociais fundamentais por todas as áreas ao redor do globo que se articulam na conformação do sistema mundo.

A primeira esfera é a dos valores, na qual se estabelece uma interpretação coletiva da natureza e da finalidade da ordem mundial, de seus princípios morais, isto é, de uma ética coletiva. Também é nessa esfera que se definem as regras de comportamento dos agentes, a normatização que define quais são as condutas esperadas dos partícipes do sistema. Tais valores precisam estar introjetados para que os comportamentos aconteçam de uma maneira proativa à ordem internacional, para que eventuais ações antissistêmicas sejam evitadas. Os valores agem como uma espécie de filtro de atitudes e condutas para enquadrá-las num raio de ação coerente com a estabilidade e continuidade de suas estruturas. O poder hegemônico é não apenas difusor, como precisa ser, em sua conduta, exemplo de obediência a esses valores.

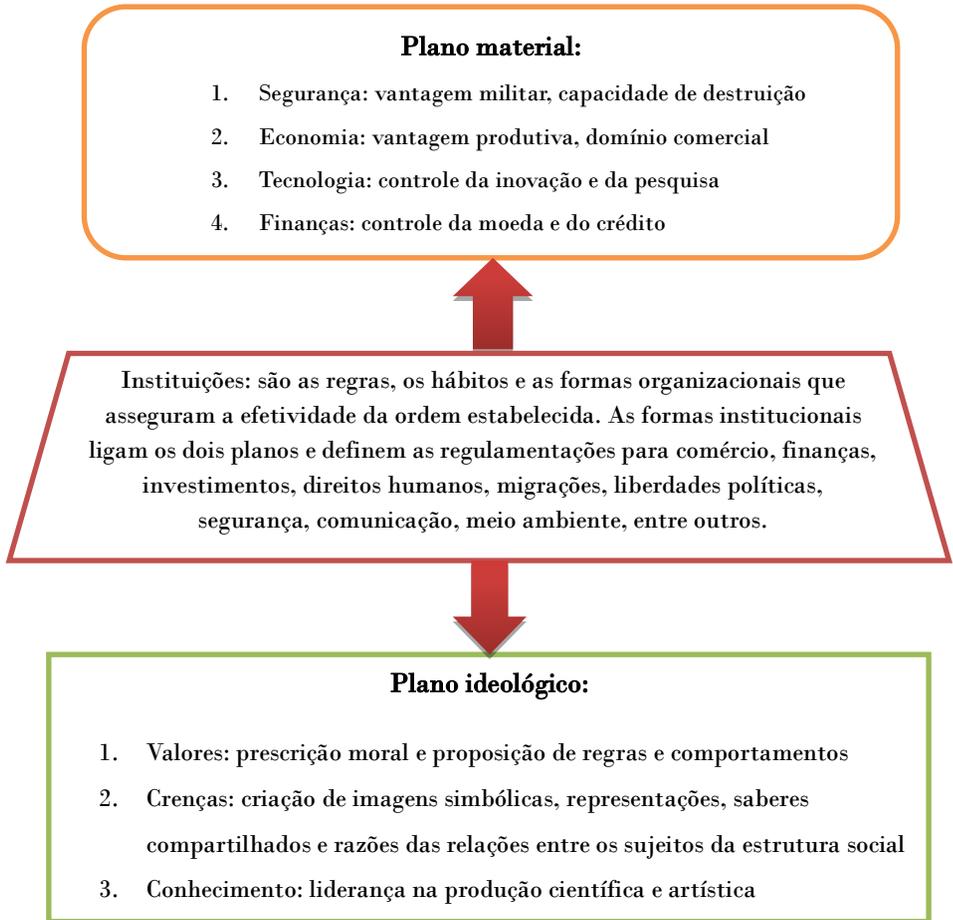
A segunda esfera deste plano ideológico é das crenças, das imagens e símbolos compartilhados, das representações coletivas e das razões que governam a interação entre os sujeitos. Nessa esfera, as definições do certo e do errado, do belo e do feio vão conformar uma visão de mundo compartilhada por todo o sistema mundial, da qual surge uma moral e uma estética a presidir o comportamento e as obras dos membros dessa sociedade internacional. Robert Cox define essa esfera como a das razões intersubjetivas, a dirigirem comportamentos e obras com a finalidade de garantir a manutenção e a reprodução ampliada do modo de produção dominante, de suas conexões com os demais modos de produção subalternos e de suas formas de sociabilidade orgânicas.¹⁹

Uma terceira esfera é aquela onde se gera o conhecimento que cria e justifica as crenças e valores, na forma da educação e da produção científica e artística e das suas leis, convenções e técnicas. É, com certeza, a mais fluida de todas as três, e a que tem a maior facilidade de propagação pelo conjunto das estruturas do sistema mundial. O controle sobre o conhecimento não só é necessário ao funcionamento normal da economia política mundo, pois sua produção e difusão é o núcleo da hegemonia no plano ideológico, mas é também decisivo para a hegemonia no plano material. Por meio do conhecimento é possível se exercer poder sobre a produção, sobre a capacidade bélica e de destruição, e sobre os processos de inovação, inclusive na esfera das finanças.²⁰ Se a revolução permanente do modo de produção é um aspecto fundamental do capitalismo, como mostrou Marx, o que possibilita essa transformação continuada é o conhecimento.

¹⁹ O termo orgânico foi usado por Gramsci no sentido de prevalentes a longo prazo. Há formas de sociabilidade que são desse tipo, permanentes, por oposição a suas variantes conjunturais.

²⁰ É especialmente visível o papel da inovação e da revolução tecnológica da informação e comunicação no predomínio da grande finança sobre o processo de globalização. Capacidade de interligação de mercados financeiros de todos os continentes, invenção de novas operações e novos instrumentos, uso de sistemas informatizados, capacidade de centralização administrativa, são todos recursos que o progresso do conhecimento pôs à disposição dos agentes financeiros e que lhes permitiram ascender ao topo da hierarquia mundial do poder econômico.

Figura 3: Os três níveis de exercício da hegemonia



Os planos ideológico e material estão conectados e são interdependentes, e o que faz essa ligação entre ambos são as instituições. Não é preciso avançarmos muito na análise dos contornos específicos das estruturas que formam o que se poderia chamar modo de regulação da ordem mundial, basta remeter ao que já foi bem estabelecido na definição das cinco formas estruturais da teoria da regulação, inclusive em a discussão sobre o que seus autores chamaram modalidade de adesão ao regime internacional (Boyer 2004; Faria

2004; 2007). O fundamental aqui é compreender o funcionamento dessas estruturas ao dar vigência efetiva às regras e hábitos do cotidiano e conformar um marco organizacional que assegura a continuidade da ordem estabelecida em toda sua dinâmica, através, inclusive, de um filtro entre as diversas possibilidades alternativas de sua evolução, surgidas ao longo de seu processo de transformação permanente. Suas prescrições e padrões de comportamento têm um duplo conteúdo que leva à adesão voluntária em alguns casos, mas também produz obrigações vinculantes na forma de leis, contratos e tratados (*soft power*). Mais ainda, e não menos importante, essas estruturas assumem a forma de organizações com eficácia impositiva, inclusive via poder militar, como o Conselho de Segurança das Nações Unidas (*hard power*).

Seguindo, ainda, uma sugestão da escola da regulação, podemos afirmar que o conjunto de instituições da ordem internacional se materializa numa trama articulada com a urdidura das relações de produção. O tecido que surge dessa combinação configura o modo de desenvolvimento do sistema mundo, ao qual corresponde um regime de acumulação em escala mundial, e seu modo de regulação, na forma de suas instituições (Lipietz 1988).

Os diferentes regimes que organizam a ordem mundial dão a materialidade específica de cada uma dessas instituições internacionais. São formados de normas e organismos, multilaterais ou interestatais, com poder coercitivo e estabelecendo padrões para relações de comércio, circuitos financeiros, fluxos de investimentos, segurança, comunicações, migrações, liberdades políticas e direitos humanos, proteção do meio ambiente, propriedade intelectual, transporte, exploração de recursos naturais, saúde, educação, assistência e ajuda humanitária, preservação do patrimônio artístico e cultural, etc. Estabelecem obrigações e metas de comportamentos e ações para os fins que seus valores e crenças definem como desejáveis. De um lado realizam a materialização das ideias e, de outro, configuram essas ideias sob a pressão da ordem material.

O diagrama apresentado na Figura 3 mostra essa relação entre os planos material e ideológico e as instituições. As duas setas são parte do trapézio que representa o plano das instituições, formam a ponte ou o cimento que os une aos outros dois planos, representam a interconexão entre estes planos feita pelo arranjo institucional, razão pela qual apontam para as duas direções. As instituições são a cola que mantém unidas as ordens material e ideológica, os

dois blocos do nosso edifício mundo. Se a relação entre os dois planos é bidirecional, havendo sobredeterminação entre eles, importante se faz frisar que – e nisso Robert Cox, seguindo Marx, tem razão – há uma primeira instância ou uma precedência causal na construção de todas as relações sociais, e ela vem da ordem material.



Para concluir, três pontos mais. Primeiro, a modalidade hegemônica, como já foi dito, é uma das possíveis formas pelas quais se organiza a ordem internacional, o mesmo ocorrendo no plano interno dos Estados nacionais que Gramsci analisou. Há exemplos na história de equilíbrio multipolar, de anarquia e caos sistêmico, ou de ordens imperiais. Segundo, a condição de *hegemon* mundial de um determinado Estado e sua classe dominante pode ser exercida mesmo quando esse líder não seja capaz de controlar todos os elementos constitutivos dessa forma de poder. A continuidade da hegemonia americana, um episódio analisado de forma pioneira por Conceição Tavares (1985), é exemplo de que, mesmo tendo perdido a supremacia em alguns dos fatores de poder aqui descritos como requisitos desse tipo de liderança, a habilidade em utilizar recursos que lhe restem pode permitir a preservação da posição dominante.

O terceiro ponto diz respeito à possibilidade de se fazer uso do conceito de hegemonia tal como aqui desenvolvido para explicar esse fenômeno que se vem desenvolvendo com intensidade desde a segunda metade do século XX, muito embora seja bem anterior na história: a integração regional. A formação de blocos de Estados nacionais pode se dar sob a forma de uma estrutura de hegemonia. Ou, talvez, só possa existir a partir de uma configuração hierárquica de seus atores com essas características. Se formos nos remeter ao início destas notas, quando se discutia a transposição do conceito de hegemonia de sua proposição original, a análise da dominação política dentro de um Estado, para a interpretação do regime internacional, devemos responder que sim, um arranjo de integração regional pode, e muito provavelmente será mais bem sucedido em sua estabilidade, se assumir uma forma hegemônica.

REFERÊNCIAS

- Arrighi, Giovanni. 1996. *O Longo Século XX*. São Paulo: Editora UNESP.
- Boyer, Robert. 2004. *Une théorie du capitalisme est-elle possible?* Paris : Odile Jacob.
- Braudel, Fernand. 1987. *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Cox, Robert. 1999a. “Social forces, states and world orders: beyond international relations theory.” In *Approaches to World Order*, by Robert Cox and Timothy Sinclair. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. (1983). “Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method.” In *Approaches to World Order*, by Robert Cox and Timothy Sinclair. Cambridge: Cambridge University Press.
- Engels, Friederich. 1982. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Faria, Luiz A. E. 2007. “Olhares sobre o capitalismo: estruturas, instituições e indivíduos na economia política.” *Ensaio FEE* 28(2).
- _____. (2004). *A chave do tamanho: desenvolvimento econômico e perspectivas do Mercosul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Faria, Luiz A. E., and Carlos R. Winckler. 1994. “O andar do crustáceo.” In: *O Estado do Rio Grande do Sul nos anos 90: subordinação, imprevidência e crise*, organized by Luiz A. E. Faria. Porto Alegre: FEE.
- Fiori, José. L. 1997. “Globalização, hegemonia e império.” In *Poder e Dinheiro: uma economia política da globalização*, organized by Maria C. Tavares e José Luís Fiori. Rio de Janeiro: Vozes.
- _____. 2004. “Formação, expansão e limites do poder global.” In *O Poder Americano*, organized by José L. Fiori. Petrópolis: Vozes.
- _____. 2008. “O sistema interestatal capitalista no início do século XXI.” In *O mito do colapso do poder americano*, orgnized by José L. Fiori, Carlos Medeiros e Frankin Serrano. Rio de Janeiro: Record.
- Gramsci, Antonio. 1976. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lipietz, Alain. 1988. “La trame, la chaine, et la régulation : un outil pour les sciences sociales.” *Colloque International sur la Theorie de la Régulation*.
- Marx, Karl, and Friedrich Engels. 1976. “Manifesto do partido comunista.” In *Textos 3*, by Karl Marx and Friedrich Engels. São Paulo: Edições Especiais.

- Offe, Claus. 1984. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Strange, Susan. 1994. *States and Markets*. London: Pinter Publishers.
- _____. 1996. *The retreat of the state: The diffusion of power in the world economy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. 1998. "What Theory? The Theory in Mad Money." *CSGR Working Paper* 18.
- Tavares, Maria da C. 1997. "A retomada da hegemonia norte-americana." In *Poder e Dinheiro: uma economia política da globalização*, organized by Maria C. Tavares e José Luís Fiori. Rio de Janeiro: Vozes.
- Wallerstein, Immanuel. 2000. "The three instances of hegemony in the capitalist world-economy." In: *The Essential Wallerstein*, by Immanuel Wallerstein. New York: The New Press.

RESUMO

O artigo detalha o conceito de hegemonia, sua evolução histórica e seu uso na área de Relações Internacionais.

PALAVRAS-CHAVE

Hegemonia; Relações Internacionais; Gramsci

*Recebido em 22 de novembro de 2012.
Aprovado em 15 de novembro de 2012.*